



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
003310/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPE
DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREDOR 9910-EDILAINÉ PEREIRA SOARES CPF/CNPJ 050.120.059-29
ENDEREÇO Rua: Bandeirantes 1251 Caioba FONE 3473-3726 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO TURISMO PROC. COMPRA EMISSÃO 14.05.18 14.05.18

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 174.321,40 VALOR DO EMPENHO 157,20 SALDO ATUAL 174.164,20

ÍTEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta: FELIPE HENRIQUE P. ANGELINO representar o municipio no CAMPEONATO PARANAENSE DE TAEKWONDO, cfe. Memorando: 203/2018 Sec. Turismo, Desenv. Econ. e Esportes.	157,2000	157,20

CONTRATO REDUZIDA 05527

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 157,20

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA PERETTI
CRC/PR-086286/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 24/05/18
CHEQUE Nº 03 273
BANCO 390
TESOUREIRO

EMITIDO 14/05/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

ANÁLISE DO AUXÍLIO

NOME: *Ecklaine Ferreira / Eduarda Vitoria*
DATA DA REUNIÃO:
NOME/NÚMERO DO PROTOCOLO: *0623.000 5020/2012*

ATLETA MAIOR DE IDADE

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		
RG/CPF Atleta		
Título de Eleitor		
Comprovante de endereço		
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)		
Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")		
Comprovante de filiação		
Breve Histórico		
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)		
Estadia (orçamentos)		
Alimentação		
Taxa de Inscrição		
Cartão da Conta		

Valor solicitado

Valor liberado

Obs.

ATLETA MENOR DE IDADE

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		X
RG/CPF Atleta	X	
RG/CPF Representante	X	
Título de Eleitor Representante	X	
Documentação comprobatória do representante	X	
Comprovante de endereço		X
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)	—	—
Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")	X	
Comprovante de filiação	X	
Declaração de frequência	X	

Declaração de responsabilidade sob o menor	X	
Autorização de viagem (internacional)	-	-
Breve Histórico		X
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)		X
Estadia (orçamentos)	-	-
Alimentação	X	
Taxa de Inscrição	X	
Cartão da Conta	X	Ⓢ

Valor solicitado R\$ 157,20 Valor liberado

Obs.

COMPONENTE DE RESERVAÇÃO MAIS DE UM ANO, BREVE HISTÓRICO
TRANSPORTE, CARTÃO DA CONTA

DEFERIDO
INDEFERIDO
EXIGÊNCIA

Diretora Geral da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Responsável pela análise

Responsável pela análise

Paulo Alcides da Silva Jr.
Responsável pela análise

Matinhos/PR, ___/___/___

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000 – 41 – 3971 6016 – Matinhos- PR

Email: auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br



1

**PROTOCOLO
AUXILIO FINANCEIRO A ATLETAS (Menor de Idade)**

DADOS DO ATLETA

NOME: Eduarda Vitoria Pereira Angelino
RUA/AV: Bondeirantes 1251
NR: 1251
COMPLEMENTO: Condominio
BAIRRO: Caroba
CEP: 83.260-000
CIDADE/ESTADO: Matinhos PR
RG: 13.709.062-7
CPF: 101.454.019-44
TELEFONE: 3473-37-26
EMAIL: periraadv06@hotmail.com
MODALIDADE: Karatê
COMPETIÇÃO: Completa Paranaense

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: Edilaine Pereira Soares
RUA/AV: Bondeirantes
NR: 1251
COMPLEMENTO: Condominio
BAIRRO: Caroba
CEP: 83.260-000
CIDADE/ESTADO: Matinhos PR
RG: 8.103.443-5
CPF: 050.120.059-29
TELEFONE: 3473-37-26
EMAIL: periraadv06@hotmail.com
MODALIDADE: _____
COMPETIÇÃO: _____



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0005020/2018
Nome do Requerente: EDILAINÉ PEREIRA
Assunto: AUXILIO ATLETA
Data Protocolização: 26/04/2018 14:35:53
Tel do Requerente (41) 3473-3726
Consulta na Internet: X78A95P0115
Tel. Prefeitura (41) 3971-8000
Súmula: AUXILIO ATLETA



Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

stor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



3



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 26 / 04 / 18

Edilaine Pereira Soares

ASSINATURA DO ATLETA

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



5

**RELAÇÃO DE GASTOS**

TIPOS DE GASTOS	Valor
1. Transporte (gasolina, passagens, pedágio(s), etc)	R\$ 17,20
2. Estadia	R\$ — 11 —
3. Alimentação	R\$ 30,00
4. Taxa de inscrição	R\$ 110,00
TOTAL	R\$ 157,20

DADOS PARA DEPÓSITO

Banco: ITOU
Agência: 3894
Conta: 24839-6

Obs: não poderão ser custeadas despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.

Obs 2: Valores máximos: R\$ 1.500,00 por atleta e por ano para competições nacionais
R\$ 3.000,00 por atleta e por ano para competições internacionais

LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)**1. Transporte de Carro:**

- Captura de tela ou equivalente do trajeto;
- Número e valores do pedágio (se houver);
- Identificação do veículo;



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004512 EMPENHO: 003310/18 Ordinário

Órgão: 09 SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DE 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT CO
Dotação: 278120107 2 043 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 05527
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS

Credor: 9910 EDILAINÉ PEREIRA SOARES

CNPJ/CPF: 050.120.059-29
Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte *****
centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDADO: 57,20

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte *****centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 16 de Maio de 2018.